



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

GABRIEL COSTA BARBOSA

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 1519229690

Registro: 1519229690PA

2. Dados do Contrato

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO OITAVA REGIÃO

CPF/CNPJ: 01.547.343/0001-33

TRAVESSA TRAVESSA DOM PEDRO I

Nº: 750

Complemento:

Bairro: UMARIZAL

Cidade: BELÉM

UF: PA

CEP: 66050110

Contrato: 039/2022

Celebrado em: 08/08/2022

Valor: R\$ 1.415.771,76

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

TRAVESSA TRAVESSA DOM PEDRO I

Nº: 750

Complemento:

Bairro: UMARIZAL

Cidade: BELÉM

UF: PA

CEP: 66050110

Data de Início: 08/08/2022

Previsão de término: 08/08/2023

Coordenadas Geográficas: -1.438259, -48.486562

Finalidade:

Código: 3291/2021

Proprietário: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO OITAVA REGIÃO

CPF/CNPJ: 01.547.343/0001-33

4. Atividade Técnica

11 - SUPERVISÃO

Quantidade

Unidade

12 - Supervisão > ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC.

44,00

h/sem

12 - Supervisão > ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS ELETRONICOS > #729 - SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA

44,00

h/sem

12 - Supervisão > ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #325 - ATERRAMENTO

44,00

h/sem

12 - Supervisão > ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA > #313 - SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

44,00

h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL NAS INSTALAÇÕES TRIBUNAL REGIONAL TRABALHO 8ª REGIÃO, A SERVIÇO DA OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, SITO EM BELEM E ANANINDEUA/PA. REFERENTE AO CONTRATO TRT Nº 039/2022

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

GABRIEL COSTA BARBOSA - CPF: 884.531.382-49

Local de data

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO OITAVA REGIÃO - CNPJ: 01.547.343/0001-33

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20220834048

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **14/10/2022**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **8260795**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zxbZx
Impresso em: 14/10/2022 às 18:16:02 por: movel, ip: 189.40.104.234

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
Fax:



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Pará

